

DECRETO Nº 1.303, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.124, de 31/10/2013;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com remanejamento e transferência de dotação por anulação, no valor total de R\$ 634.300,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças

02.02.01 – Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

04.122.0003.2003 – Manutenção do Depto. de Administração e Finanças

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 80.000,00

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.06 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.368.0004.1004 – Obras no Fundo Municipal do Ensino Fundamental

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 140.000,00

12.368.0004.1005 – Equip. Veic. E Mobil. Ensino Fundamental

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 50.000,00

12.3680004.2004 – Manut. Fundo Mun. Do Ensino Fundamental

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 55.000,00

02.03.09 – Manutenção do Ensino Infantil

12.3680011.1008 – Aquisição de Equip. e Mobil. Ensino Infantil

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 70.000,00

12.3680011.2007 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 50.000,00

02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.01 – Fundo Munic. De Assist. Criança e Adolescente

08.243.0019.2015 – Manut. Fundo de Assist. à Criança e Adolescente

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 16.000,00

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440020.2016 – Manut. Fundo Municipal de Assistência Social

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 8.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 70.000,00

02.04.03 – Manut. Das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0018.2014 – Manut. Programa de Atenção Básica

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

02.04.04 – Manut. Da Assist. Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2013 – Manut. Progr. Assist. Hosp. E Ambulatorial

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

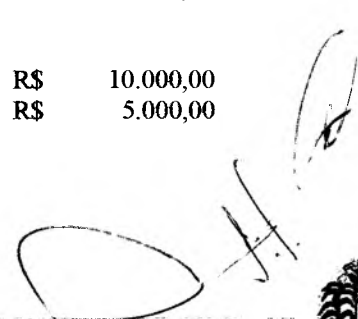
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

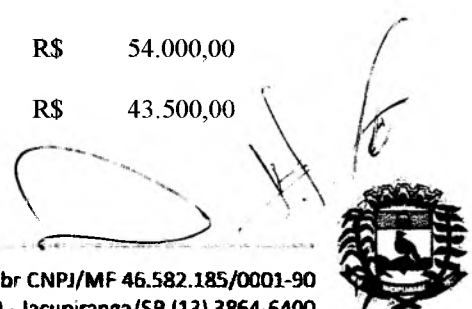
15.4520022.2018 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais




3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	65.300,00
Total	R\$	634.300,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.02.00 – Depto. de Administração e Finanças		
02.02.01 – Manut. Do Depto. de Administração e Finanças		
04.1220003.2003 – Manut. Depto. Administração e Finanças		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
02.03.00 – Depto. Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar		
12.3060012.1009 – Reforma de Prédio e Equip. da Cozinha Piloto		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02.03.10 – Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo		
13.3920015.1010 – Obras no Depto. de Cultura e Turismo		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
13.3920015.1011 – Aquis. Equip. e Veíc. Depto. Cultura e Turismo		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.03.11 – Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer		
27.8130016.1012 – Obras no Depto. de Esportes e Lazer		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00
27.813.0016.2012 – Manut. Atividades de Esporte e Lazer		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	16.600,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.03.12 – Manutenção das Atividades do EJA		
12.3660009.2023 – Manutenção do EJA – Ensino de Jovens e Adultos		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0020.1021 - Constr. Prédio p/ Abrigo Pro Idoso		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	35.000,00
08.244.0020.1020 – Adaptação do Prédio Abrigo Pro Menor		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	27.000,00
02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais		
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
20.6060021.2017 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Rural		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	16.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.1025 – Contr. De Galpão p/ Coleta Seletiva de Lixo		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	54.000,00
15.452.0022.1026 – Aquisição de Equipamentos p/ Coleta Seletiva de Lixo		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	43.500,00
15.4520022.1027 – Construção e Instalação do Novo Cemitério		



4490.51 – Obras e Instalações	R\$	4.000,00
15.4520022.2018 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.400,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas		
20.6050023.2019 – Manutenção das Atividades Agrícolas		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.800,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Total	R\$	634.300,00

ARTIGO 3º - Ficam convalidados ao PPA 2010/2013 (Plano Plurianual), LDO/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2013 (Lei Orçamentária Anual) os valores das ações ora contemplados no presente Decreto.

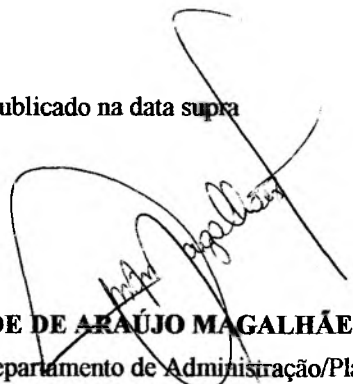
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 31 de outubro de 2013.




JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



ELSON KLEBER CARRAVIERI
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica